



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2993 de 21 de janeiro de 2021.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015 e **Decreto Municipal nº 4357** de 23 de julho de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **Agenor Brás Bertoldi** efetivo no cargo de Operador de Máquina, matrícula nº 047, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 05 de janeiro de 2021.

Art.2º - O presente desligamento se dá em virtude de a mesma ter auferido aposentadoria.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES) 21 de janeiro de 2021.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em 21 /01/2021.

Cristina Caldera Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, <u>21 / 01 / 20 21</u> SERVIDOR
--

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 21 / 01 / 2021

SERVIDOR

Lorrana Santana dos Santos
Analista de Gestão Municipal
Administração